



PORTARIA N. 026/2010-D

Nomeia Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Protocolado n. 38939/09.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante o inciso III do artigo 198 do Regimento Interno da Instituição e considerando o Protocolado n. 38939/09, de 18/12/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Sindicância, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no Protocolado n. 38939/2009:

1. Sérgio Luiz Maybuk;
2. Amauri Jersi Ceolim;
3. Sandra Aparecida Cruz Carreira.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de, no máximo, 30 dias, a contar da data desta Portaria, para concluir os trabalhos e propor ao Diretor da Fecilcam as medidas cabíveis, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 198 do Regimento Interno da Instituição.

Art. 3º. Publique-se imediatamente no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009